

PORTARIA Nº. 1453/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

“*DESPESA DE CUSTEIO COM AUTORIZAÇÃO DE CURSO*”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Requisição nº 1011 do processo eletrônico nº1459, que tem por finalidade o pagamento da Comissão de Reconhecimento do Curso de Educação Física no Campus de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a Resolução nº143 de outubro de 2022, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integrem o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outra Providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027/2023, da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins- CEE, que designa o conselheiro, **Khellen Cristina Pires Correia Soares** para compor a Comissão de Avaliação Externa In Loco, para fins de Reconhecimento do Curso de Educação Física – Bacharelado - da Universidade de Gurupi – UnirG – Campus de Gurupi-TO, mediante processo nº 2022/27000/011530.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de despesa de custeio de Autorização do curso de Educação Física da Universidade de Gurupi-UnirG a especialista **Khellen Cristina Pires Correia Soares** na forma abaixo:

Comissão de Avaliação do Curso de Educação Física da Universidade de Gurupi/UnirG.

Período: 23/05/2023 a 25/05/2023

Art. 2º As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentaria: 3.3.90.36-5010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de maio de 2023.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:964247
02172
Thiago Piñeiro Miranda

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
ND: C=BR, O=CP, Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=SEM BRANCO, OU=Presencial, CN=THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.22 16:38:46-03'00"
Fog: PDF Reader Versão: 12.1.2

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

22/03/2023

Gardênia Flor